

-----Ata nº1/2018-----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018-----

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no lugar de Areias, Edifício sede da junta de freguesia, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de SÉRGIO MENDES DE MELO, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Márcio Rafael Gomes Cabral e Dina Maria Alves Gomes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Intervenção do público:** -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Período antes da Ordem do dia:** -----

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 23 de dezembro de 2017-----
2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

**Período da ordem do dia:** -----

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
2. Apreciação e votação dos **documentos de prestação de contas**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
3. Apreciação do **inventário dos bens móveis e imóveis** da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
4. Apreciação, discussão e votação da **1.ª Proposta de Revisão Orçamental** para o ano financeiro de 2018, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----
5. Apreciação, discussão e votação da **alteração da localização geográfica de parte do itinerário da Travessa Quinta do Sol**, localizada na localidade de Casal da Sobreira, de acordo com o artigo 9.º, n.º 2, alínea b), conjugado com a alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

6. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de Freguesia, verificou-se a presença de todos os eleitos, com exceção da D. Ana Fernandes eleita do PSD.-----

**A União das freguesias de Arcias e Pias**, o executivo fez-se representar pelo Presidente Hugo Miguel de Freitas Azevedo, pelo Secretário António Marques de Oliveira, e pelo Tesoureiro, Anabela Duarte da Silva.-----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e três minutos quando verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, Sr. Sérgio Mendes de Melo, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia e público em geral.-----

**Intervenção do público:** -----

**1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Sr. Presidente da mesa inicia dando a palavra ao Sr Vitor Mendes, que leu e entregou por escrito a sua intervenção.-----

Não havendo mais intervenientes, o Sr. Presidente da Mesa passa a responder ao Sr Vitor Mendes, alegando que após ter sido notificado para dar uma resposta em 10 dias a um organismo oficial, por queixa do Sr. Vitor Mendes, é a esse organismo que apresentará resposta e não ao Sr. Vitor Mendes.-----

Após a sua intervenção, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para as respectivas respostas, que começa por esclarecer que não há por parte da Câmara Municipal quaisquer atribuições de competências na Junta de Freguesia. Sobre as grandes opções do plano, o Sr. Presidente do Executivo esclarece que as “pias” não estão classificadas como Património Nacional, contudo, está previsto na primeira revisão orçamental uma intervenção neste monumento, intervenção que não foi ainda realizada por se estar a aguardar resposta a uma candidatura realizada pela Câmara Municipal para esse efeito.-----

O Sr. Vitor Mendes pede um esclarecimento ao Sr. Presidente da Mesa, para alegar que, na sua opinião, todas as placas de cor castanha identificam monumentos de interesse nacional e que não se tem dado o devido cuidado e trato a este monumento.-----

O Sr. Presidente do Executivo pede a palavra para responder ao Sr. Vitor Mendes que

está errado acerca da identificação dos Monumentos como Património Nacional.-----  
De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Primeiro secretário da Assembleia, que esclareceu o Sr. Vitor Mendes acerca da inexistência de ata da última Assembleia de Freguesia do mandato anterior, ata essa que não existe pois o Presidente da Assembleia de Freguesia desse mesmo mandato se recusou a assinar a ata e não procedeu à elaboração da minuta no final dessa mesma Assembleia. Dessa forma, a minuta existente está assinada somente pelos Secretários da Mesa. Sendo uma situação do mandato anterior e mantendo-se a recusa do anterior Presidente da Assembleia em assinar, não se avista por parte da atual mesa da Assembleia solução possível para esta situação.-----

O Sr. Vitor Mendes pede a palavra para agradecer a explicação, referindo que poderia ter sido informado desta situação há mais tempo, evitando assim a intervenção nesta assembleia acerca deste assunto.-----

**Período antes da ordem do dia.** -----

**1. Apreciação e votação da Ata do dia 26 de dezembro de 2017**-----

Procedeu-se à leitura da ata, havendo duas alterações a realizar na mesma: no Período antes da ordem do dia deve ler-se “alegando que os documentos lhe foram disponibilizados muito próximos da Assembleia, não tendo por isso disponibilidade de os estudar, pediu para se ausentar do resto dos trabalhos da Assembleia, retirando-se da sala” e no ponto 1 do período antes da ordem do dia deve ler-se “com o voto a favor de Dina Gomes”. O Sr. Jaime Rebelo questionou se os anexos da ata são disponibilizados online juntamente com a ata, ao que lhe foi respondido que futuramente a publicação online da ata terá também os respetivos anexos.-----

Após as devidas alterações, procedeu-se à aprovação da ata, tendo sido aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Jaime rebelo que não esteve presente na Assembleia de Freguesia de 26 de dezembro de 2017.-----

**2. Assuntos gerais de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro** -----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Primeiro Secretário da Assembleia para esclarecer os elementos da Assembleia que de acordo com o regimento, qualquer intervenção planeada pelos eleitos da Assembleia de Freguesia, deve ser mencionada e comunicada por escrito à Mesa da Assembleia de Freguesia com a antecedência de cinco dias úteis. Por não ser habitual se proceder desta forma, nesta Assembleia prevaleceu o método de inscrição na momento. Contudo, ficou referido que a partir

desta data prevalecerá o estipulado pelo regimento.-----

Após este esclarecimento, o Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Jorge Castro que interveio com os seguintes assuntos: A recolha do lixo fora do eixo da estrada principal não funciona corretamente pois o lixo chega a estar duas e três semanas sem ser recolhido; as valetas e bermas das estradas estão cheias de erva que está a crescer de forma disparatada, devido à chuva e calor que se tem feito sentir e na sua opinião pode recorrer-se ao herbicida para o efeito pois degrada-se ao entrar em contacto com o solo; em relação à valeta em frente à Quinta do Alqueidão, refere que tem uma carta da Câmara Municipal a informar da intervenção programada e realça a necessidade dessa intervenção ser realizada; Na rua Florêncio Godinho, ao chegar à estrada principal ao lado da Igreja, a visibilidade para o lado direito é muito reduzida, sugere a aplicação de um espelho que permita melhorar esse aspecto e com custos reduzidos; Em relação ao cemitério, embora existam contentores para o lixo, há quem continue a atirar lixo por cima do muro para os terrenos vizinhos, sugere que se coloque uma placa a dizer “Proibido atirar lixo”; Questiona o Executivo acerca da existência de algum plano ou projeto para o prédio da antiga cantina por trás da antiga escola; Congratula-se com o facto de as “pias” de Pias terem sido limpas desejando que assim se mantenham, referindo que o mesmo não acontece com o fontanário que está junto ao Pelourinho; Refere a falta de limpeza nas margens da ribeira de pias do lado da União das Freguesias de Areias e Pias, o que não se verifica do lado da união das Freguesias de Casais e Alviobeira. Por fim, questiona o Executivo acerca da empresa Biocompost, referindo que o mau cheiro voltou.-----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo para os devidos esclarecimentos. O Sr. Presidente do Executivo começa por referir que a recolha dos resíduos sólidos é de responsabilidade da Câmara Municipal, que vai passar a palavra para alertar que não está a funcionar corretamente e que os moradores devem também denunciar a situação junto da Câmara Municipal. Relativamente ao crescimento de erva nas bermas e valetas, o Sr Presidente do Executivo refere que devido às condições meteorológicas, aliado à falta de funcionários, é um problema que se tem agravado, sendo que a prioridade do executivo têm sido os cemitérios, continuando-se à espera da disponibilidade dos tratores da Câmara Municipal para se proceder às devidas limpezas. Relativamente à valeta da Quinta do Alqueidão, o Sr. Presidente do Executivo diz não ter conhecimento e, que sendo um assunto de responsabilidade da Câmara Municipal não se pronuncia sobre o mesmo. A questão da colocação de um espelho de frente à rua

D.  
1.  
B

*Handwritten signature in blue ink.*

Florêncio Godinho, fica o registo e será feito o pedido à Câmara Municipal para a sua colocação. Relativamente ao lixo atirado por cima do muro do cemitério, o Sr. Presidente do Executivo refere que é uma questão de falta de educação e civismo de quem atira o lixo e que vai estar atento para proceder à recolha desse mesmo lixo. Quanto ao edifício da antiga cantina, esse espaço não é de responsabilidade da Junta de Freguesia, estando de momento disponibilizado à Associação de Melhoramentos e Bem estar Social de Pias. Relativamente às “pias”, refere o Sr Presidente do Executivo que é intenção continuar a cuidar do local e que relativamente ao fontanário junto ao pelourinho se efetua o embelezamento possível, não estando nos planos prioritários do executivo a colocação de água da rede nesse mesmo fontanário. Refere ainda que a mina que alimenta os fontanários está em pleno Inverno praticamente seca. No que concerne à Ribeira de Pias, o Sr Presidente do Executivo refere que já se tentou fazer uma candidatura para se proceder à limpeza da mesma, não tendo sido possível. Neste momento, está a tentar-se novamente uma candidatura para o efeito pois o valor necessário para a limpeza é muito avultado e a Junta de Freguesia não tem meios para realizar sem ser através de candidatura. Relativamente à empresa “Biocompost”, a informação disponível é que a nova solução foi implementada, contudo, nos últimos dias o mau cheiro voltou. Dia 3 de Maio está prevista uma vistoria promovida pela Direção Regional da Agricultura que vem aferir o resultado da solução implementada. Diz o Sr. Presidente do Executivo que é sua intenção esperar por esta auditoria para poder questionar posteriormente a Câmara Municipal e perceber o desenvolvimento da situação.-----

**Período da ordem do dia:**-----

1. **Apreciação da informação escrita do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que ressaltou três pontos da sua informação: a realização do passeio de BTT, o término das obras de requalificação da sede e subsequente inauguração e a abertura do Espaço de Saúde de Areias.-----

O Sr Jaime Rebelo interveio referindo que as obras de requalificação só se vêm por dentro do edifício, que existem outras prioridades na freguesia e que as obras não trouxeram mais pessoas à Junta de Freguesia conforme mostram os dados disponibilizados pelos CTT.-----

D.  
A.  
B.

O Sr Presidente do Executivo respondeu que os dados referidos pelo Sr. Jaime Rebelo se referem apenas aos Domingos, e que essa não é a preocupação do Executivo, mas sim dar as melhores condições a quem utiliza o espaço. Refere ainda que esta é a única Junta de Freguesia da região que está a funcionar aos domingos de manhã com vários serviços disponibilizados à população .-----

**2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que refere que este documento espelha financeiramente toda a atividade da Junta de Freguesia do ano de 2017.-----

O Sr Jaime Rebelo interveio para questionar se os pareceres, estudos e projetos das obras de requalificação estão pagos. Entrega à Mesa da Assembleia um requerimento para poder consultar a documentação referente às obras de requalificação. Questiona o executivo acerca dos valores estipulados e não gastos para educação e saúde e questiona ainda quais as associações e colectividades que receberam apoio por parte da Junta de Freguesia.-----

O Sr Presidente do Executivo em resposta ao Sr Jaime Rebelo refere que foi discutido e aprovado em Assembleias de Freguesia anteriores a elaboração de um projeto para as obras e que o mesmo foi pago. Relativamente às colectividades o Sr Presidente do Executivo diz que está descrito no documento os donativos efectuados a e respectivos valores. Nas jornadas da saúde o Sr presidente do Executivo refere que tem conseguido que os técnicos venham de forma gratuita e que já foram detectadas algumas doenças graves nessas mesmas jornadas. Relativamente à educação, refere o Sr. Presidente do Executivo que há já algum tempo que é intenção do Executivo criar um regulamento de apoio ao estudante, mas que o mesmo ainda não foi possível de concretizar. -----

A D. Maria Isabel Gomes intervém para referir que na sua opinião a Junta de Freguesia deveria por iniciativa própria apoiar as colectividades que estejam a trabalhar, sem ser necessário estas terem que pedir apoio.-----

O Sr Presidente do Executivo responde à D. Maria Isabel Gomes, referindo que discorda da sua opinião pois o trabalho que deve ser feito é incentivar todas as colectividades a funcionar e não só premiar as que estão a funcionar. Como exemplo, o Sr Presidente do Executivo refere a Feira da Ascensão em que graças

D.  
f.  
B

ao empenho do Executivo, todas as colectividades vão estar presentes, mesmo as que no dia a dia não estão a funcionar.-----

O Sr. Jorge Castro interveio para pedir esclarecimento ao Sr Presidente do Executivo acerca do investimento previsto para o parque infantil, que na sua opinião não será uma prioridade e também acerca da despesa com o pessoal que no seu ponto de vista é um valor demasiado elevado.-----

O Sr Presidente do Executivo responde ao Sr Jorge Castro referindo que relativamente ao orçamento haverá um reforço na proposta de revisão orçamental e que relativamente às despesas com o pessoal, estas são inevitáveis pois são necessários os funcionários para o bom funcionamento da Freguesia.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr Presidente da Mesa propôs os documentos a votação, tendo sido aprovados por maioria com abstenção do Sr Jaime Rebelo e da D. Maria Isabel Gomes.-----

**3. Apreciação do inventário dos bens móveis e imóveis da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que refere que o documento está devidamente atualizado.

O Sr. Jorge Castro intervém para questionar acerca dos prédios urbanos e rústicos descritos no inventário.

O Sr Presidente do Executivo responde que todos os terrenos estão georreferenciados, sendo que a maioria dos rústicos se localizam na zona de Avecasta e são terrenos de "mato" de valor reduzido.-----

O Sr Presidente da Mesa questiona se algum dos terrenos tem 1 hectare.-----

O Sr Presidente do Executivo responde que talvez um na zona de Milheiros se aproxime dessas dimensões.-----

A D. Isabel Gomes questiona qual o processo para se poder vender ou intervencionar um terreno da Junta de Freguesia.-----

O Sr. Presidente do Executivo responde que qualquer processo terá de passar sempre pela Assembleia de Freguesia.-----

**4. Apreciação, discussão e votação da 1.ª Proposta de Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2018, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----**

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que refere a verba que transita do exercício do ano de 2017 para este ano de 2018 e as várias alterações orçamentais previstas.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr Presidente da Mesa propôs o documento a votação, tendo sido aprovado por maioria com abstenção do Sr. Jaime Rebelo e da D. Maria Isabel Gomes.-----

**5. Apreciação, discussão e votação da alteração da localização geográfica de parte do itinerário da Travessa Quinta do Sol, localizada na localidade de Casal da Sobreira, de acordo com o artigo 9.º, n.º 2, alínea b), conjugado com a alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que expos e clarificou a situação.-----

Após a discussão, o Sr Presidente da Mesa propôs o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade com as seguintes condicionantes à requerente: Todos os custos de legalização, intervenção e realização deste processo terão de ser suportados pela requerente. É da responsabilidade da requerente chegar a acordo com o vizinho para que futuramente os cedros existentes na extrema do terreno do mesmo sejam aparados.-----

**6. Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 16 de novembro de 2013, conforme alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro**----

O Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr Presidente do Executivo que deu clarificou o documento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Mesa da Assembleia deu os trabalhos por concluídos.-----

Desta Assembleia de Freguesia lavrou-se a presente que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Sérgio Mendes de Melo

Primeiro Secretário

*Marcio Rafael Gomes Cabral*

| Márcio Rafael Gomes Cabral

*Dina Maria Alves Gomes*

Segundo Secretário

*Patricia Sofia Duarte Gomes*

| Dina Maria Alves Gomes

*Patricia Sofia Duarte Gomes*